



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

PARECER DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Empresa: MARCIO ALEXANDRE MATTE 03057642926 – ME

Item 1: Película automotiva, autoadesiva, na cor Preta/Fumê, incluso instalação/troca (retirada da película antiga e colocação da nova película) e demais materiais necessários à aplicação. Qualidade profissional, com controle solar e conforto térmico. Luz Visível Transmitia não inferior a 70% para os vidros dos para-brisas e das demais áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo. Luz visível refletida entre 5% e 10%. Rejeição UV de mínimo de 95%. Rejeição Raios Infra vermelhos de mínimo de 90%. Energia solar total rejeitada de no mínimo 50%. Redução de Ofuscamento de no mínimo 20%. Em conformidade com a legislação de trânsito e resoluções do CONTRAN. Garantia de fabricação de pelo menos 3 anos. (Marcas de Referência: Insufilm/3M – aceitando-se equivalente ou superior).

PARECER:

REQUISITOS MINIMOS	% REQUISITOS
Marca/Modelo: INS NR FUSION 20 GRAFITE	
Visível Transmitia não inferior a 70% para os vidros dos para-brisas e das demais áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo.	80%
Luz visível refletida entre 5% e 10%	7%
Energia solar total rejeitada de no mínimo 50%.	52%
Rejeição UV de mínimo de 95%.	99%
Rejeição Raios Infra vermelhos de mínimo de 90%.	90%
Redução de Ofuscamento de no mínimo 20%.	72%
Garantia de fabricação de pelo menos 3 anos.	5 anos

Ao examinar a amostra e o catálogo fornecidos pela empresa vencedora MÁRCIO ALEXANDRE MATTE 03057642926 - ME, no âmbito do processo de licitação 074/2024 - pregão eletrônico 047/2024, verifica-se que a amostra atende aos requisitos mínimos definidos.

É crucial que o responsável pela contratação, durante a compra, faça o acompanhamento constante, além de respeitar o período de garantia do produto, que é de 5 anos.

Portanto, inicialmente, a amostra atende aos requisitos do edital de licitação, portanto, **aprovo a amostra apresentada.**

Luzerna/SC, 04 de fevereiro de 2025.

Angelo Brandalise Junior
Secretário de Administração e Finanças
Município de Luzerna/SC